



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº155/2015/CJ/DG

Joinville, 03 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GISELE SCHWEDE; LÚCIA HELENA HEINECK; LUIS MARIANO NODARI; LUCIANA CESCO NETTO FERNANDES DA SILVA; MARÍNDIA ANVERSA VIEIRA; RAFAEL SEIZ PAIM e ROGERIO FERREIRA FRAGOSO** para compor Comissão com a finalidade de Regular as Atividades Lúdicas para os Discentes (jogos de cartas, brincadeiras em geral).

Art. 2º Designar o servidor **RAFAEL SEIZ PAIM** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de conclusão dos trabalhos até o **dia 30 de junho de 2016**.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville